

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 58/2023**

***Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 194.032,00 (cento e noventa e  
quatro mil e trinta e dois reais)***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 58/2023, de 11 de Outubro de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 06 de Novembro de 2023.

  
Ver. Osvaldo Alves da Silva  
**Presidente**

  
Ver. Cristiano José Studzinski  
**Secretário**

  
Ver. Filipe Torres Guimarães  
**Membro**

  
Ver. Pablo Cesar Freitas Campelo  
**Membro**